



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 083/2017 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ESTIPULA FÉRIAS COLETIVAS PARA  
SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EM JANEIRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Gonzaga MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos, IX e XIII do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Gonzaga, Título XII da Lei Complementar nº 001/2007 de 08/11/2007 e Capítulo III da Lei Complementar nº 002/2008 de 12/02/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar férias coletivas no mês de janeiro de 2018 para os servidores da Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 30 de dezembro de 2017.

**Julio Maria de Sousa**  
Prefeito Municipal